publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Daniel Lavareda Reis Neto - Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2013, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo n° 201304798-00. A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de Junho de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 069/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201313080-00) De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

Gonzaga Viana Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 50 da Lei Complementar nº084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 200 do RITCM/PA, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz partir da 3º publicação no Diario Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho – Prefeito Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2013, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo nº 201313080-00.

A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente potificação e de respectivo presente possible so

presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de

Admissibilidade.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de Junho de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 070/2014/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 2014/06920-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor
Augusto Manoel Gamboa.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

Augusto Manoel Gamboa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 50 da Lei Complementar nº084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 200 do RITCM/PA, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 28 publicação po Diário Oficial do Estado o Sonbor e que o prazo para o atendimento a esta notificação contara a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor Augusto Manoel Gamboa — Coordenador de Controle Interno da FUNPAPA, no exercício financeiro de 2014, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo no 2014/06/20.00 n° 201406920-00

A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Robinal de Contas dos Multicipios do Estado do Para Belém, 17 de Junho de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 071/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201315807-00) De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz. O Conselheiro de Tribunal do Contas dos Municípios do Estado

Alberto Santos de Queiroz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 50 da Lei Complementar nº084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o Art. 200 do RITCM/PA, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz – Presidente da Câmara Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2013, para se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, com relação ao teor da Decisão Monocrática, datada de 15/05/2014, referente à consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo consulta em tese que formou nesta Corte de Contas o Processo nº 201315807-00.

A manifestação do consulente deverá mencionar o número da presente notificação e do respectivo processo, ressaltando-se que o não atendimento desta, no prazo e na forma estipulados, implicará em arquivamento dos autos, por falta de Requisitos de Admissibilidade

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de Junho de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO 410 AO 425/14 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702497 EDITAL N° 410/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 1342402011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elson** Ferreira Gomes.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20/12/2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14/03/2012, e com fulcro no art. 1°, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno deste

TCM-PA alterado pelo Ato nº16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elson Ferreira Gomes, Gestor do Fundo Municipal de Cultura Esporte e Lazer-FUNCEL de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342402011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob oena de revelia

Belém, 23 de Junho de 2014.

Auditor Convocado José Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

FDITAL Nº 411/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1342382011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sebastião

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/ TCM-PA, de 20/12/2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14/03/2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno deste TCM-PA alterado pelo Ato nº16/2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Alves de Almeida, Gestor do Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB de Canaã dos Carajás, no exervício financiar de 2011, para que po prazo de 30 (tripta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342382011-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de Junho de 2014.

Auditor Convocado José Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 412/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 720012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM vezes, no prazo de 10 (dez) días, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício **financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **720012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 413/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 720012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei atribulções, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 720012010-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

TCM

EDITAL Nº 414/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 722032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sei Ohaze.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nª 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 722032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de Junho de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL N° 415/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 722152010-00)

(Processo nº 722152010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sei Ohaze.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nª 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municípal de Assistência Social - FMAS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias. financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) días, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 416/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 722042010-00) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sei Ohaze. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nª 084/2012 — Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 722042010-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia Belém 23 de Junho de 2014

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 417/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 720012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei na 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 720012011-00, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 418/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sei Ohaze. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei na 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) cita atraves do presente Edital, que sera publicado 03 (tres) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 720012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

COMBINITION ANTONIO 3058 Guimaraes 3 Relator/4 Controladoria/ TCM

EDITAL Nº 419/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 722032011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sei Ohaze.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nª 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municípal de Saúde - FMS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 722032011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de Junho de 2014.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 420/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 722152011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sei Ohaze.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nª 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 722152011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia Belém, 23 de Junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL N° 421/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 722042011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sei Ohaze**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB de Santarém Novo, no exercício **financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **722042011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia Belém, 23 de Junho de 2014

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

Especial de Estado de Gestão

